



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.007272/2020-71

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2020 QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIÃO FEDERAL,
REPRESENTADA PELA POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DO
AMAZONAS E A EMPRESA HPE
AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**

A UNIÃO, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40, Bairro Dom Pedro II, CEP: 69042-470, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0021-80, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Superintendente Regional em exercício, **ALEXANDRE SILVA SARAIVA**, Delegado de Polícia Federal, RG nº 081049876, CPF nº 005.717.227-76, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7.580/2017- DG/PF, de 08 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço 215, de 09 de novembro de 2017, e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº **54.305.743/0011-70**, sediada na Quadra 05, 07, 07A, S/N - DIMIC, Catalão/GO, CEP 75.709-901, telefone (64) 3411-8500, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 21.856.446-6, e CPF/MF nº 157.699.348-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.007272/2020-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **prorrogação do prazo de entrega**.

1.1.2. Do prazo de entrega

Prorroga-se, por mais 90 (noventa) dias corridos, o prazo de inicial de entrega de 90 (noventa) dias corridos, constante na Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato Nº 08/2020-SR/PF/AM (17102948), totalizando-se assim em 180 (cento e oitenta) dias corridos o prazo para entrega dos veículos adquiridos, a contar do recebimento, pela empresa Contratada, do Contrato e da Nota de Empenho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — PREÇO

3.1. O valor da aquisição não terá alteração, em decorrência das alterações presentes neste termo.

4. CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus/AM, ___ de março de 2021.

ALEXANDRE SILVA SARAIVA
Superintendente Regional-SR/PF/AM

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
HPE Automotores do Brasil LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SILVA SARAIVA, Superintendente Regional**, em 03/03/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17853068** e o código CRC **95F15470**.